



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **01866-14-03817**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **17/04/2018**

Requerente:

OIW INDUSTRIA ELETRONICA S.A
C (DT INDUSTRIAL) NºS/N QUADRA: L; LOTE: 6;
IGUAPE
45658464 ILHÉUS BA

Fabricante:

MIKROTIKLS, SIA
AIZKRAUKLES RIGA LV-1006
LETÔNIA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC 10858/14, emitido pelo **Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Transceptor de Radiação Restrita - II

Modelo - Nome Comercial (s):

SXT 5nD r2 - (SXT 5nD r2)

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões	Tecnologias	Tipo de Modulação
5.725,0 a 5.850,0	0,6942	16M4X9D	OFDM	BPSK, QPSK, 16/64-QAM
5.725,0 a 5.850,0	0,7793	17M3X9D	OFDM	BPSK, QPSK, 16/64-QAM
5.725,0 a 5.850,0	0,6114	36M1X9D	OFDM	BPSK, QPSK, 16/64-QAM
5.470,0 a 5.725,0	0,34356	-	OFDM	BPSK, QPSK, 16/64-QAM
5.470,0 a 5.725,0	0,59845	-	OFDM	BPSK, QPSK, 16/64-QAM
5.470,0 a 5.725,0	0,02992	-	OFDM	BPSK, QPSK, 16/64-QAM
5.150,0 a 5.350,0	0,00851	-	OFDM	BPSK, QPSK, 16/64-QAM
5.150,0 a 5.350,0	0,00627	-	OFDM	BPSK, QPSK, 16/64-QAM
5.150,0 a 5.350,0	0,01436	-	OFDM	BPSK, QPSK, 16/64-QAM

Incorpora Antena Ponto a Ponto.

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Ganho Mínimo (dBi)	Polarização	Classe Horizontal	Classe Cruzada
5.150,0 a 5.850,0	15,54	H e V	Classe 1A	XPDP1

Ensaio de SAR não aplicável: O equipamento não é terminal portátil.

Este equipamento não é destinado ao ambiente do usuário.

Observações

Na instalação do produto devem ser observadas as condições de uso conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.

A medida na faixa de 5150,0 a 5350,0 MHz trata-se de potência média e.i.r.p.

O equipamento poderá ser comercializado com o nome de modelo SXT Lite5.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 22/09/2017

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

